

28.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 31.07.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de indícios de qualquer ilícito funcional praticado por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 919/2025-GAB/PRES BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 17/2025 (Processo nº. 2024/2579427) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/CSPAD, em 10 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 166/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 28.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 31.07.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de indícios de qualquer ilícito funcional praticado por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 920/2025-GAB/PRES BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 18/2025 (Processo nº. 2024/991905) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025-ASPAD/FASEPA, em 9 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 24.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 31.07.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de indícios de qualquer ilícito funcional praticado por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1229749

PORTARIA Nº 898/2025-GAB/PRES.BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o OFÍCIO INTERNO nº 273/2024/ADM- CAS II/DAS/FASEPA de 14.06.2024 sobre o envio dos Relatórios de Escutas de servidores, o Parecer Jurídico nº 264/2024 de 04.07.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 24.07.2025 e do Presidente da FASEPA de 28.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 22/2025 (Processo nº 2024/734267), a fim de apurar suposta infração funcional; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686432/1, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1229512

PORTARIA Nº 912 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - GAB/FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023); CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo no 2025/3077920, bem como considerando que estes autos, na fase em que se encontram, possuem natureza meramente preparatória, cuja análise limita-se à verificação da existência de indícios de irregularidades eventualmente praticadas, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa em processo próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo, como medida cautelar, nos termos do art. 203 do RJU/PA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de suas notificações, sem prejuízo de suas remunerações, dos seguintes servidores:

I – LUCAS CAVALCANTE DA SILVA; matrícula: 5980992/1;

II – JOAS SANTOS LIMA; matrícula: 5944925/2;

III – DEIDIVAN CARREIRO DE SOUSA; matrícula: 5981025/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1229479

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº899/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RITA MONICA CLEMENTE, matrícula nº.57190379/1, ocupante do cargo de Pedagogo, correspondente ao triênio 18.09.2019/21.04.2024, com gozo no período de 15.09.2025 a 14.10.2025.

PORTARIA Nº900/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA TERESA FIGUEIREDO, matrícula nº.54191913/1, ocupante do cargo de Psicólogo, correspondente ao triênio 05.10.2014/03.10.2017, com gozo no período de 16.09.2025 a 15.10.2025.

PORTARIA Nº901/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LEILA GUSMAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº.57189454/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 13.09.2013/11.09.2016-complemento, com gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

PORTARIA Nº902/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL, matrícula nº. 5419239/2, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 02.02.2009/01.02.2012-complemento, com gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

PORTARIA Nº903/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO SERRAO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5817501/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 26.07.2015/25.07.2018-complemento, com gozo no período de 07.09.2025 a 06.10.2025.

PORTARIA Nº905/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR, matrícula nº 3217868/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, correspondente ao triênio 03.02.1998/02.02.2001-complemento, com gozo no período de 17.09.2025 a 16.09.2025.

PORTARIA Nº906/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAILDO FERNANDES, matrícula nº 3192377/1, ocupante do cargo de Vigia, correspondente ao triênio 01.07.2010/29.06.2013-complemento, com gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

PORTARIA Nº907/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDILSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 57173818/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 14.05.2019/16.12.2023-complemento, com gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

PORTARIA Nº908/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3207471/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 15.04.2006/13.04.2009, com gozo no período de 16.09.2025 a 15.10.2025.

PORTARIA Nº909/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, matrícula nº 3229033/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 17.06.1992/16.06.1995, com gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

PORTARIA Nº910/2025-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SAMUEL BARBOSA SODRE, matrícula nº 3210952/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, correspondente ao triênio 02.01.2009/01.01.2012-complemento, com gozo no período de 16.09.2025 a 15.10.2025. RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1229726

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 915 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA	MONITOR	54197659/1	129491	11.05.25 A 14.05.25	4
MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	MONITOR	57200393/1	129160	24.04.25 A 08.05.25	15
GISELLE SANTOS DE MORAES	MONITOR	55586501/2	129164	23.04.25 A 30.04.25	8
LILIAN LOPES SILVA	MONITOR	54197183/1	129466	31.03.25 A 08.04.25	9
ELIZABETH ALVES DE AVELAR	MONITOR	54197173/1	129149	30.05.25 A 17.06.25	19
EMILLE CASTRO DA ROCHA	MONITOR	5719512/1	129267	29.04.25 A 03.05.25	5